



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

Estudos Preliminares

Aquisição de suprimentos para o scanner Fujitsu S1500



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO 1: ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
1.1	Contextualização	4
1.2	Identificação da demanda no PCA	4
1.3	Caracterização da demanda	4
1.3.1	Definição e Especificação das necessidades	5
1.3.2	Definição e Especificação dos Requisitos	5
1.3.3	Aderência a padrões e modelos	7
1.4	Atendimento da demanda	8
1.4.1	Portal do Software Público Brasileiro	8
1.4.2	Soluções de TIC	8
1.4.3	Contratações Públicas Similares	8
1.4.4	Soluções similares em outros órgãos	9
1.4.5	Modelos de aquisição / prestação	9
1.4.6	Capacidade e alternativas do mercado de TIC	9
1.4.7	Contratações correlatas e/ou interdependentes	9
1.5	Análise dos Custos Totais da Demanda	9
1.6	Escolha e Justificativa da Solução	10
1.6.1	Descrição da Solução escolhida	10
1.6.2	Motivação da Escolha	10
1.6.3	Resultados esperados	11
1.6.4	Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens/serviços Contratados 11	
1.6.5	Estimativa do custo total	11
2	CAPÍTULO 2: SUSTENTAÇÃO DO OBJETO	12
2.1	Adequação do Ambiente	12
2.2	Recursos Materiais e Humanos	12
2.3	Continuidade do Fornecimento	12
2.4	Transição Contratual e encerramento do objeto	13



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

2.5	Estratégia de Independência Tecnológica.....	13
3	CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO	13
3.1	Natureza do Objeto	13
3.2	Parcelamento do Objeto	13
3.3	Adjudicação do Objeto	13
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação	14
3.5	Classificação e Indicação orçamentária	14
3.5.1	Das implicações da forma de pagamento	14
3.6	Vigência da garantia dos bens/serviços	15
3.7	Equipe de Apoio à Contratação.....	15
3.8	Equipe de Gestão da Contratação.....	16
4	CAPÍTULO 4: ANÁLISE DE RISCOS	17
4.1	Riscos Mapeados.....	17
5	Aprovação e Assinatura.....	23
6	Ciência da Instância deliberativa de TIC.....	23
	Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores.....	Erro! Indicador não definido.
	Contratações Públicas Similares.....	24



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

1 CAPÍTULO 1: ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

Considerando a padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definidas na Resolução n. 468, de 15 de julho de 2022, com relação ao planejamento da contratação, este artefato será produzido seguindo as diretrizes definidas na Seção I.

Com base nas diretrizes definidas no Planejamento Estratégico do Judiciário, vários investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) vêm sendo realizados para modernizar a Infraestrutura de TIC da Justiça Brasileira.

O uso da Tecnologia da Informação como ferramenta para a otimização das atividades administrativas possibilita aos órgãos da Administração Pública programarem medidas que tornem seus procedimentos cada vez mais rápidos, seguros, integrados, eficientes e, sobretudo, acessíveis à toda a população brasileira.

Considerando a necessidade de garantir a operacionalidade do scanner Fujitsu S1500, a indisponibilidade do equipamento por falta de suprimentos e a importância do scanner para o desenvolvimento de diversas atividades, faz-se necessário a aquisição de suprimentos do scanner Fujitsu S1500.

1.2 Identificação da demanda no PCA

Identificam-se como características da pretendida demanda, aquisição de suprimentos do scanner Fujitsu S1500 para o Conselho Nacional de Justiça, a serem incluídas no PCA-DTI 2024, com a respectiva indicação no processo SEI 08258/2024.

1.3 Caracterização da demanda

Identificam-se como características da pretendida demanda, aquisição de kit de tração (roletes) para o scanner Fujitsu S1500.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

1.3.1 Definição e Especificação das necessidades

Nesta etapa do planejamento serão exploradas as necessidades que irão definir os requisitos de negócio, ou seja, as características técnicas que modelam a necessidade, para que a contratação possa satisfazer as expectativas do CNJ. O objetivo do item é definir os requisitos mínimos necessários.

1.3.2 Definição e Especificação dos Requisitos

1.3.2.1 Requisitos Funcionais

Deverá possuir o part number PA03586-K983 ou PA03586-K984 ou PA03360-Y101 ou PA03360-Y115;

Melhorar a aderência ao papel;

Melhorar a qualidade das digitalizações; e

Possibilitar a alimentação de folhas.

1.3.2.2 Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração)

Deverá ser compatível com o Scanner Fujitsu S1500;

1.3.2.3 Requisitos de capacitação

Não se aplica, por se tratar de suprimento de hardware.

1.3.2.4 Requisitos de manutenção

Não se aplica, por se tratar de suprimento de hardware.

1.3.2.5 Requisitos de projeto e de implementação

Não se aplica ao objeto da contratação.

1.3.2.6 Requisitos de implantação

O suprimento será instalado por equipe própria do CNJ.

1.3.2.7 Requisitos de experiência profissional



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

Não se aplica ao objeto da contratação.

1.3.2.8 *Requisitos de formação de equipe*

Não se aplica ao objeto da contratação.

1.3.2.9 *Requisitos temporais*

A solução deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da nota de empenho.

1.3.2.10 *Requisitos de segurança da informação*

Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no CNJ.

Submeter seus recursos técnicos aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CNJ, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

1.3.2.11 *Requisitos sociais, ambientais e culturais*

Deverá observar o Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n. 18/2020 e alteração, sempre que possível, para a execução dos serviços as normas em vigor atinentes à sustentabilidade ambiental, bem como as boas práticas estabelecidas na Resolução 400/2021 e sua alteração.

Deverá ser respeitada as orientações emanadas pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e seu regulamento, quanto a logística reversa para descarte de peças e produtos eletrônicos. O CNJ será responsável pela logística reversa do suprimento.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

1.3.2.12 Requisitos legais

Os procedimentos de segurança da informação e o processamento da informação devem estar em conformidade com as políticas e normas de segurança adotadas pelo CNJ - Portaria nº 47, de 29/11/2017.

Deverá ser mantida a conformidade e observância às diretrizes e ações ordenadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela Portaria Nº 46, de fevereiro de 2022 e suas alterações.

Só será admitida a oferta de “descrever o bem de informática e/ou automação que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

1.3.2.13 Demais requisitos aplicáveis

Fornecer o(s) equipamento(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas na Proposta e termo de referência.

Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês.

1.3.3 Aderência a padrões e modelos

1.3.3.1 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica por tratar de solução que não possui o requisito para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, nem tampouco servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual, nos termos tratados pela [Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3 de 16/04/2013](#).



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

1.3.3.2 *Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil*

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares, uma vez que a demanda não é aderente às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil).

1.3.3.3 *Modelo de Requisitos Moreq-Jus*

Não se aplica por tratar de uma que não possui o requisito de gestão de processos e documentos, nos termos tratados pela [Resolução CNJ nº 91 de 29/09/2009](#).

1.4 Atendimento da demanda

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro

Frente as características da Solução de TI, verificou-se que não se aplica ao contexto, a adesão ou uso do escopo contido no portal de software público brasileiro.

1.4.2 Soluções de TIC

Considerando as necessidades e os requisitos que materializam essa demanda, vislumbra-se no mercado de TIC, como solução única e padrão, a qual atenda aos requisitos da demanda elencados para aquisição do suprimento de scanner.

1.4.3 Contratações Públicas Similares

1.4.3.1 *TRF 1º Região*

O TRF 1º Região, por meio do SRP nº 57/2010, adquiriu kits de consumíveis do scanner Fujitsu, com valor de referência de R\$ 377,33.

1.4.3.2 *Sítio <https://www.hipertecinfo.com.br/>*

Kit de roletes - valor unitário de R\$ 99,99



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça Departamento de Tecnologia da Informação

1.4.3.3 *Sítio* <https://www.printertec.com.br/>

Kit de roletes - valor unitário de R\$ 99,75

1.4.4 Soluções similares em outros órgãos

Trata-se de aquisição de suprimento de scanner, portanto não há outra solução, além dos levantados no subitem 1.3.2 que possam atender as necessidades destacadas neste ETP.

1.4.5 Modelos de aquisição / prestação

Frente as características da Solução de TI, verificou-se que a única solução, que se aplica ao contexto, é a aquisição na forma de bens.

1.4.6 Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Verificada a singularidade dos requisitos necessários para que a solução atenda os anseios do CNJ, não se vislumbra outras alternativas disponíveis no mercado de TIC, além daquelas elencadas no item 1.3.1.

Isto posto e dada a natureza da demanda que é composta, em sua essência, por hardware específico, inexistem soluções no Portal do Software público ou softwares livres capazes de satisfazer plenamente os requisitos definidos no item 1.2.1.

1.4.7 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao contexto destes Estudos Preliminares, uma vez que se trata de item único, ou seja, um hardware comum amplamente utilizado por usuários de TIC.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda

A solução implica na aquisição de 114 kits de tração do scanner Fujitsu S1500:

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade
1	382322	Kit de tração (roletes) do scanner Fujitsu S1500	114



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

A análise comparativa de custos foi elaborada considerando os valores encontrados em **contratações públicas similares** e cotações de preços (propostas de empresas e preços de sítios web).

Subitem	Objeto	TRF 01	Hipertcinfo	Printertec	Valor Médio
1	Kit de tração (roletes) do scanner Fujitsu S1500	R\$ 377,33	R\$ 99,99	R\$ 99,75	R\$ 99,87

Considerando que a contratação do TRF 01 foi realizada em 2010, desconsideramos seu valor e utilizamos o valor médio de R\$ 99,87 para estimativa de preços.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1 Descrição da Solução escolhida

Aquisição de suprimentos para o scanner Fujitsu S1500:

- Kit de tração (roletes) do scanner Fujitsu S1500, O kit de tração é composto por 4 (quatro) roletes e atende a um único equipamento.

1.6.2 Motivação da Escolha

Esta demanda foi levantada, considerando que equipamentos do tipo scanner, plenamente funcionais, estão parados por falta de suprimentos.

Pretende-se garantir o pleno funcionamento dos scanners, o scanner é uma ferramenta essencial para diversas atividades, como digitalização de documentos, arquivamento digital, envio de documentos por e-mail, entre outras. A falta de suprimentos paralisa o funcionamento do equipamento e comprometer a produtividade e o andamento das atividades exercidas por diversas unidades do Conselho Nacional de Justiça.

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/CNJ) tem papel importante no suporte às áreas demandantes para a execução de suas atividades, na medida em que fornece serviços, tecnologias e Infraestrutura para que o CNJ possa atingir seus fins e resultados, bem como, ser mais ágil nos seus processos.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

1.6.3 Resultados esperados

Maior disponibilidade dos scanners, reduzindo o tempo de inatividade.

Menor impacto na produtividade e nos custos operacionais.

Manutenção preventiva eficiente, prolongando a vida útil dos equipamentos.

Aumento da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conferindo maior celeridade à execução dos serviços prestados pelos usuários do CNJ e maior satisfação por parte dos usuários na execução dos serviços.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens/serviços Contratados

O CNJ possui em seu parque 130 scanners Fujitsu S1500, todos eles em perfeito estado de uso, desses:

- 86 scanners estão parados devido à falta de suprimentos.
- 16 unidades já trocaram o kit de tração.
- Com base no tempo de uso, espera-se que os outros 28 scanners falhem em breve.

Diante do exposto, propõe-se a aquisição de cento e quatorze (114) kits de tração, abrangendo a totalidade dos scanners que ainda não tiveram seus kits de tração substituídos.

1.6.5 Estimativa do custo total

Estima-se o valor unitário de R\$ 99,87 para cada kit, logo para o quantitativo de 114 kits de tração do scanner Fujitsu S1500 tem-se o valor total de R\$ 11.385,18.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

2 CAPÍTULO 2: SUSTENTAÇÃO DO OBJETO

2.1 Adequação do Ambiente

Considerando as características do objeto, não identificamos adequações necessárias no ambiente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a execução dos serviços especificados no presente estudo.

Os suprimentos de scanner deverão ser desenvolvidas com características que reduzem o impacto ambiental, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com as diretrizes estabelecida na Lei n. 12.305, de 2/8/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Eventuais mudanças que se fizerem necessárias, em função dos serviços, serão realizadas pelo próprio CNJ, quanto ao espaço físico, lógico, elétrico ou mobiliário levando em consideração que para a execução dos serviços contratados será utilizada a infraestrutura existente nas unidades do CNJ.

Além disso, serão suportados pelo CNJ o esforço logístico necessário para viabilidade dos serviços, inclusive quanto a instalação e testes dos equipamentos adquiridos.

2.2 Recursos Materiais e Humanos

A execução dos serviços prestados presume, sob o enfoque do CNJ, além do acompanhamento da conformidade legal pelo Gestor da nota de empenho, o acompanhamento técnico da instalação dos equipamentos, o que será realizado por profissional da área de infraestrutura tecnológica do Departamento de Tecnologia da Informação.

Quanto a infraestrutura tecnológica, infraestrutura elétrica, espaço físico e mobiliário a serem utilizados no uso do equipamento serão os mesmos utilizados pelos usuários do CNJ.

2.3 Continuidade do Fornecimento

Caso o fornecedor contratado entregue parcialmente ou não consiga entregar a solução completa ora pretendida, poder-se-á proceder com a contratação de outra empresa.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

Em caso de descontinuidade na entrega do objeto, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso, e proceder com nova contratação junto a outro fornecedor.

2.4 Transição Contratual e encerramento do objeto

Não se aplica ao objeto da contratação.

2.5 Estratégia de Independência Tecnológica

Por se tratar de aquisição de hardware de pronta entrega, essa conformidade não se aplica ao presente contexto.

3 CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do Objeto

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

A presente contratação não se enquadra como de natureza continuada, tendo em vista que não são serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

3.2 Parcelamento do Objeto

A aquisição possui item único, portanto não haverá necessidade de parcelamento.

3.3 Adjudicação do Objeto

Para a solução escolhida, entende-se que a adjudicação deve ser realizada a um único fornecedor.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação deverá ser realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade por dispensa, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

3.5 Classificação e Indicação orçamentária

Os recursos financeiros para a cobertura desta proposta de contratação deverão ser inseridos no Orçamento de 2024- Ação Orçamentária: 21BH - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias, Plano Orçamentário: 0003 - Manutenção e Aprimoramento dos Serviços e do Parque Tecnológico do CNJ.

Natureza da Despesa: a aquisição desses equipamentos deverá ser classificada de acordo com o informado abaixo, sem prejuízo de revisão:

- a) Item 1: NATUREZA DE DESPESA: GND 4 – Aquisição de equipamento (despesa de capital)

3.5.1 Das implicações da forma de pagamento

O pagamento será realizado (parcela única) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022; cumpridos os seguintes requisitos:

Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa; e

Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a empresa.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

A nota fiscal apresentada em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento do objeto será devolvida à empresa e, nesse caso, o prazo previsto para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido nos valores da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A entrega da Nota fiscal deverá ser realizada por meio do protocolo eletrônico do CNJ, no endereço <https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>.

3.6 Vigência da garantia dos bens/serviços

O objeto da contratação deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, devendo ser avaliado na hora da entrega.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação

A Equipe de Apoio à Contratação é integrada pelos servidores:

- Integrante **Demandante**:
Nome: **Leandro Galvão**
Matrícula: **1205**
Telefone: **2326-5345**
E-mail: **leandro.galvao@cnj.jus.br**

- Integrante **Técnico**:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

Nome: **Denilson de Lucena Matos**

Matrícula: **1206**

Telefone: **2326-5330**

E-mail: **denilson.matos@cnj.jus.br**

3.8 Equipe de Gestão da Contratação

A Equipe de Apoio à Contratação é integrada pelos servidores:

- Indicação para gestor:

Nome: **Denilson de Lucena Matos**

Matrícula: **1206**

Telefone: **2326-5330**

E-mail: **denilson.matos@cnj.jus.br**

- Indicação para gestor substituto:

Nome: **Marcelo Eustáquio Soares de Lima**

Matrícula: **1719**

Telefone: **2326-5352**

E-mail: **marcelo.lima@cnj.jus.br**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

4 CAPÍTULO 4: ANÁLISE DE RISCOS

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que destaca a importância da gestão de riscos para o sucesso da licitação e execução contratual, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2021, que prevê ações de gerenciamento de riscos e a elaboração do mapa de gerenciamento, e que este deve ser juntado ao processo de contratação após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

É importante mencionar que, conforme disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, o edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

De acordo com o art. 22, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratações de grande vulto, é obrigatório que o edital inclua o Mapa de Gerenciamento de Riscos, que aloca os riscos entre o contratante e o contratado. Para contratações de menor vulto, a exigência desse artefato fica a critério do órgão, que deve definir o valor estimado para a não exigência do mesmo.

Dessa forma, é ressaltada a importância da elaboração do mapa de gerenciamento de risco, sua criação dependerá de critérios e valores mínimo definidos por normativo específico de cada órgão.

O tratamento dos riscos deve ocorrer ao longo de todo o processo de contratação e de gestão. Entretanto, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado, no mínimo:

- ao final da elaboração dos estudos técnicos preliminares;
- ao final da elaboração do termo de referência; e
- após eventos relevantes.

Neste tópico, são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão da nota de empenho.

4.1 Riscos Mapeados



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

Risco 1	Risco:	Definição do objeto da contratação sem o devido aprofundamento técnico	
	Relacionado à:	Planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Definição inadequada do objeto, resultando em soluções superiores ou inferiores às necessidades do CNJ.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Analisar detalhadamente as necessidades do CNJ, considerando todos os aspectos técnicos relevantes, para garantir que o objeto da contratação seja claramente definido.	DTI
	2	Fazer estudos com base em contratações públicas similares.	DTI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisar a análise da definição do objeto, caso a contratação ainda não tenha sido realizada.	DTI
2	Tomar as medidas administrativas cabíveis, caso a contratação já tenha sido realizada.	DTI, SAD, DG	

Risco:	Atraso no cronograma da contratação
--------	-------------------------------------



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

Risco 2	Relacionado à:	Planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Alta	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Não conclusão do processo licitatório no prazo previsto.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejar a contratação com antecedência.	DTI
	2	Elaborar TR	DTI, SEEDI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Ajustar o cronograma e alinhar as expectativas com as partes interessadas.	DTI	

Risco 3	Risco:	Ausência de planejamento adequado para o orçamento da contratação	
	Relacionado à:	Planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Aquisição de equipamentos com valores acima do mercado.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla pesquisa de preços considerando o objeto a ser contratado.	DTI / SECOM



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

	2	Utilizar ferramentas de pesquisa de preços para Administração Pública, como o Compras.gov.br .	DTI / SECOM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Suspender o processo antes da efetivação da contratação.	SAD, DG
	2	Tomar as medidas administrativas cabíveis, caso a contratação já tenha sido realizada.	SAD, DG

Risco 4	Risco:	Quantitativos do objeto superdimensionados	
	Relacionado à:	Planejamento da contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Aquisição de suprimentos acima das necessidades do CNJ.	
	Dano 2:	Utilização inadequada de recursos públicos.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar uma análise detalhada das necessidades do CNJ, levando em consideração fatores como demanda atual e futura e orçamento disponível.	DTI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Avaliar quantitativo estimado	DTI / SCE	



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

	2	Tomar as medidas administrativas cabíveis, caso a contratação já tenha sido realizada.	SAD, DG
--	---	--	---------

Risco 5	Risco:	Ausência de interessados ou qualificados na licitação	
	Relacionado à:	Contratação	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Licitação deserta ou fracassada	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejar adequadamente a contratação, com a utilização de modelos de documentos preparatórios e estudos adequados.	DTI
	2	Elaborar o TR	DTI
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Ajustar o TR.	DTI	

Risco 6	Risco:	Atraso na entrega dos equipamentos	
	Relacionado à:	Execução	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Não entrega do objeto	
	Id	Ação Preventiva	Responsável



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

	1	Verificar atentamente a capacidade técnica e econômica da empresa vencedora do certame.	CPC
	2	Estipular prazos exequíveis de entrega.	DTI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar as penalidades previstas nos normativos pertinentes.	SAD, DG

Risco 7	Risco:	Não observância de critérios de sustentabilidade	
	Relacionado à:	Execução	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Desconformidade com o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça para os anos 2021-2026	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Avaliar o impacto socioambiental	DTI
	2	Avaliar objeto em relação ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - CGU, adotado pelo CNJ	DTI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas nos normativos pertinentes.	SAD, DG.	



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Departamento de Tecnologia da Informação

5 APROVAÇÃO E ASSINATURA

Em atendimento ao art. 12, § 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, a Equipe de Planejamento da Contratação, instituída no processo SEI 03070/2024, bem como pela autoridade competente da área de TIC, assinam o Termo de Referência, atestando sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

6 CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmando o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, darei prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

Contratações Públicas Similares

TRF 1º Região



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2010
PROCESSO: 3.028/2010

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria DIGES nº 600-510 de 29 de outubro de 2009, torna público, a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão do tipo menor preço, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**; a ser realizado por meio de tecnologia da informação obedecidos os preceitos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Kits consumíveis para scanners de produção da marca Kodak e Fujitsu, observadas as especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

2 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 22/09/2010

Horário: 14:30 horas (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

7	BR0096261	150	KIT	KIT DE CONSUMIVEIS, ROLO TRACIONADOR MAIS ROLETE DE PARADA, DO SCANNER FUJITSU DA SÉRIE FI-6240, REFERÊNCIA PA03540-001 E PA03540-0002, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS: 01 - ROLO TRACIONADOR E; 01 - ROLETE DE PARADA.	R\$377,33
---	-----------	-----	-----	---	-----------



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

SÍTE Hipertecinfo

https://www.hipertecinfo.com.br/pagina-de-produto/roletes-consum%C3%ADveis-para-scanner-fujitsu-scanzen-eko

hipertecinfo.com.br/pagina-de-produto/roletes-consumiveis-para-scanner-fujitsu-scanzen-eko

TRADE | SEI | SGT | OIAView - AccessPo... | OTRS | Gmail | YouTube | Mapr | chia | Farris - Hive OS | PROCESSO SELETIV... | selecaoApp

HIPERTEC
TECNOLOGIA
Sua Loja de Produtos em Tecnologia

Busque aqui por seu produto

Carrinho

Clique! Por favor faça o Login

Frete grátis para compras acima de R\$299,99

Ir a página de Produtos

Início / Roletes Consumíveis Para Scanner Fujitsu Scanzen Eko

Roletes Consumíveis Para Scanner Fujitsu Scanzen Eko

R\$ 99,99

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho

Comprar



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Departamento de Tecnologia da Informação

SÍTE PRINTERTEC

<https://www.printertec.com.br/rolete-fujitsu-fi-5110---fi-6110---s1500-do-eixo-saida---kit>

A captura de tela mostra a interface de um navegador web acessando o site Printertec. No topo, há uma barra de navegação com o logo 'PRINTERTEC PEÇAS' e uma barra de busca. Abaixo, o caminho de navegação indica: 'Principal » Peças para Impressoras » FUJITSU » ROLETE FUJITSU FI-5110 / FI-6110 / S1500 DO EIXO SAÍDA - KIT'. O produto principal é exibido com uma imagem de quatro roletes amarelos. À direita, o preço é 'R\$ 99,75', a quantidade é '1', e há um botão verde 'COMPRAR'. Abaixo do botão de compra, há campos para 'Calcular Frete' e 'Simular', e uma seção 'Compartilhe:' com ícones de redes sociais.